



EDITAL Nº 14/2023

PENELA 2030 - PLANO ESTRATÉGICO – PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Para cumprimento do disposto no artigo 158.º, do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, ambos na sua atual redação que a Câmara Municipal em sua reunião de 05/12/2022, deliberou aprovar o projeto do Plano Estratégico – Penela 2030, projeto que foi presente à sessão da Assembleia Municipal, realizada a 16/12/2022, para conhecimento.

Torna ainda público que o mesmo irá ser submetido à participação pública, por um período de 20 dias, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente edital.

Durante esse período, poderão os interessados consultar o referido Plano em versão integral, na página da Internet do Município (www.cm-penela.pt) ou no balcão de atendimento.

Por último torna público que as observações tidas por conveniente, deverão ser apresentadas por escrito, no Balcão de Atendimento da Câmara Municipal, por correio, ou através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-penela.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Maria Luísa Mendes*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 23 de maio de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)